



ATA N° 06, DE 28 AGOSTO DE 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° 44/2025 E N° 45/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e Controle. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 44/2025 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.800,80. O recurso será destinado ao aditivo contratual para execução de obras de pavimentação asfáltica urbana, em virtude da ampliação das metas estabelecidas em convênio com o Estado. A proposta visa garantir melhorias na infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população, com base nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. O projeto altera a Lei Municipal nº 939/2021 (PPA) e a nº 1228/2024 (LDO), e o Projeto de Lei de número 45/2025 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, com recursos oriundos de excesso de arrecadação. Os valores destinam-se à manutenção do Hospital Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde e garantir a continuidade dos atendimentos especializados à população. Após a apresentação dos projetos para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável aos Projetos de Lei analisado na presente data.

Caio Pintor

CAIO PINTOR

Presidente da Comissão

Juliana Arend

JULIANA AREND

Vice-presidente da
Comissão

Leandro Budke

LEANDRO BUDKE

Membro Titular da
Comissão